



EDITAL Nº 029/2018 – DG/IFC – *Campus Fraiburgo*

CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - AUXILIAR EDUCACIONAL

PROCESSO DE SELEÇÃO 2018

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o **Processo de Seleção 2018**, referente ao procedimento para seleção de candidatos ao **Curso de Qualificação Profissional - Auxiliar Educacional**.

1. IDENTIFICAÇÃO

Projeto/Curso	Vagas	Carga Horária	Dias/Horário das Aulas
Curso de Qualificação Profissional - Auxiliar Educacional	40	160 horas	Segundas, terças e quartas - feiras 19h às 22h30min

1.1. O Curso tem como objetivo promover a formação de Auxiliares Educacionais para a atuação qualificada e comprometida com o crescimento físico, o amadurecimento do cérebro, a aquisição dos movimentos, o desenvolvimento da capacidade de aprendizado e a iniciação social e afetiva da criança.

1.2. O curso será ministrado nas dependências do IFC- *Campus Fraiburgo*.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Ensino Médio Completo.

3. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Item	Atividade	Período
1	Inscrições	05/07 à 30/07/2018
2	Homologação das Inscrições	31/07/2018
3	Período de Recursos	01/08 à 02/08/2018
4	Resultado dos Recursos	03/08/2018
5	Sorteio Público	03/08/2018
6	Classificação Final	03/08/2018
7	Início das aulas	06/08/2018



4. DA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

- 4.1. As inscrições, as matrículas e o curso são gratuitos.
- 4.2. Período de inscrições: 05/07 à 30/07/2018.
- 4.3. As inscrições serão realizadas e entregues no Registro Acadêmico e Cadastro Institucional - *Campus* Fraiburgo: Rua Cruz e Souza, 100, Fraiburgo/SC, de segunda à sexta-feira, das 8h às 21h (o horário de funcionamento poderá sofrer alterações). A entrega da documentação completa e correta e o preenchimento dos dados são inteiramente de responsabilidade do candidato.
- 4.4. Procedimentos para inscrição:
- Ler integralmente o Edital nº 029/2018;
 - Preencher corretamente o formulário de inscrição/matricula, e entregá-lo no Registro Acadêmico e Cadastro Institucional (Anexo I);
 - Trazer 1 (uma) cópia de RG, 1 (uma) cópia do CPF ou 1 (uma) cópia da CNH;
 - Trazer 1 (uma) cópia do comprovante de conclusão do Ensino Fundamental ou 1 (uma)
 - Trazer cópia do comprovante de escolaridade de Ensino Médio Completo.
- 4.5. Não serão aceitos documentos de inscrição encaminhados por correio, correio eletrônico, fax ou semelhantes.
- 4.6. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. Caso o número de inscritos seja menor que a quantidade de vagas, todos os candidatos estarão automaticamente classificados e o sorteio público dispensado.
- 5.2. Caso a inscrição não seja deferida, cabe ao candidato opcionalmente entrar com recurso, conforme datas no item 3, preenchendo o formulário (Anexo II) no Registro Acadêmico e Cadastro Institucional - *Campus* Fraiburgo: Rua Cruz e Souza, 100, Fraiburgo/SC, de segunda à sexta-feira, das 8h às 21h.
- 5.3. O resultado dos recursos, se houver, será publicado na data de 03/08/2018.
- 5.4. O sorteio público, se houver (número de inscritos maior que número de vagas), cuja presença do candidato não é obrigatória, será realizado na data de 03/08/2018, nas dependências do IFC - *Campus* Fraiburgo.
- 5.5. O resultado da classificação será publicado no dia 03/08/2018, no endereço eletrônico www.fraiburgo.ifc.edu.br.

6. MATRÍCULA

- 6.1. Os candidatos com inscrição deferida estarão automaticamente matriculados e deverão comparecer a(s) aula(s) conforme cronograma e horário disponibilizado no endereço eletrônico do IFC - *Campus* Fraiburgo — www.fraiburgo.ifc.edu.br.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 7.1. Esse edital é válido apenas para o ingresso de candidatos para o Curso de Qualificação Profissional - Assistente de Recursos Humanos, do IFC-*Campus* Fraiburgo, no ano de 2018.
- 7.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da organização didática do curso e demais normas didático-pedagógicas do IFC, disponibilizado no endereço www.fraiburgo.ifc.edu.br.
- 7.3. Se a qualquer tempo for constatado que o candidato omitiu informações ou falsificou documentos, o mesmo será eliminado do Edital de Seleção, sendo impedida a sua participação no curso.
- 7.4. A inscrição do candidato implica a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, dos comunicados oficiais, ou de outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - *Campus* Fraiburgo

- 7.5. Fica a cargo da Direção do *Campus* a prorrogação do Edital, caso necessário.
- 7.6. O candidato selecionado para a vaga que não comparecer às aulas na primeira semana (duas primeiras aulas), sem justificativa formal protocolada no Registro Acadêmico e Cadastro Institucional do IFC - *Campus* Fraiburgo, terá sua matrícula cancelada e o próximo da lista será chamado.
- 7.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso e Direção do *Campus*.

Fraiburgo/SC, 05 de julho de 2018.

Fábio José Rodrigues Pinheiro
Diretor Geral *Pro Tempore*
IFC- *Campus* Fraiburgo
Portaria nº 161/2014 DOU 03/02/2014



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - *Campus* Fraiburgo

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, residente na _____, Bairro _____, na cidade de Fraiburgo / SC, telefone(s) _____, e-mail _____, venho solicitar inscrição para o **Curso de Qualificação Profissional - Auxiliar Educacional**.

Declaro estar ciente do teor do Edital nº 029/2018 - DG/IFC – *Campus* Fraiburgo, para o Curso de Qualificação Profissional - Assistente de Recursos Humanos, para o qual solicito minha inscrição.

Fraiburgo (SC), em ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

Visto do responsável pelo atendimento: _____

Parecer do Coordenador quanto a inscrição:

Deferido

Indeferido

Assinatura do Coordenador

Afirmo ter recebido a inscrição do candidato _____, para o Curso de Qualificação Profissional - Auxiliar Educacional, no dia ____/____/____.

LEMBRETE: verifique o cronograma de atividades e esteja atento às datas.

Responsável pelo atendimento: _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - *Campus* Fraiburgo

ANEXO II

**FORMULÁRIO DE RECURSO REFERENTE À INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA EDITAL Nº
029/2018**

Curso de Qualificação Profissional - Auxiliar Educacional

Protocolo Nº: _____

(A solicitação deverá ser protocolada no Registro Acadêmico e Cadastro Institucional do Campus Fraiburgo)

Nome:		
E-mail:		
Telefone(s) para contato:		
RG:	CPF:	DN: ___/___/___
Justificativa:		
Declaro estar ciente de que minha solicitação será analisada pela Direção de Ensino do IFC - <i>Campus</i> Fraiburgo ou uma comissão designada por ela.		
Fraiburgo, ___/___/2018		
_____ Assinatura do candidato (a)		
Parecer da Direção de Ensino do IFC - <i>Campus</i> Fraiburgo e/ou comissão:		
() Deferido	() Indeferido	
Justificativa:		
_____ Assinatura do responsável pelo parecer		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - *Campus Fraiburgo*

ANEXO III

MATRIZ CURRICULAR

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Auxiliar Educacional da Educação Infantil	20h
Desenvolvimento da criança na primeira infância	15h
Atenção à crianças com deficiência na primeira infância	20h
Primeiros socorros à aplicados à crianças na primeira infância	20h
Nutrição Infantil na primeira infância	10h
Proteção da criança em ambiente escolar	15h
Saúde da criança na primeira infância	30h
O cuidar e o educar na Educação Infantil	30h